



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

PARECER TÉCNICO

Nº do Processo: 010.00003509/2024-52

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: Parecer Técnico Anual - Projeto Guri Interior,
Litoral e Fundação CASA - C.G 01-2022

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2023
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº
01/2022

OBJETO: Fomento e a
operacionalização da gestão e

Sumário

Apresentação

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto

II- Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria

VIII- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), com indicação do nome completo e cpf dos respectivos

[responsáveis](#)

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor(a), quando houver

Equipe técnica de acompanhamento do contrato de gestão e elaboração do parecer da unidade

Conclusão da coordenação

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2023, no que concerne às competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 136 da Instrução Normativa nº 01/2020 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP

Unidades: O Projeto Guri atua em 370 polos de ensino musical distribuídos no Interior, Litoral e Fundação CASA no Estado de São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no web site: www.projetoguri.org.br.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação musical, a cultura e a assistência social como instrumentos de proteção social da família, da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do idoso, realizada em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação musical e da difusão musical, associadas à inclusão sociocultural”

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 01/2022 tem como objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª Parcela	2023OB00218	30/01/2023	6.548.184,00	001
2ª Parcela	2023OB00368	16/02/2023	6.548.184,00	001
3ª Parcela	2023OB00562	17/03/2023	6.548.184,00	001
4ª Parcela	2023OB00742	19/04/2023	6.548.184,00	001

5ª Parcela	2023OB00909	18/05/2023	6.548.184,00	001
6ª Parcela	2023OB01068	19/06/2023	6.548.184,00	001
7ª Parcela	2023OB01260	19/07/2023	6.548.184,00	001
8ª Parcela	2023OB01504	18/08/2023	6.548.184,00	001
9ª Parcela	2023OB01689	19/09/2023	6.548.184,00	001
10ª Parcela	2023OB01907	19/10/2023	6.548.184,00	001
11ª Parcela	2023OB02093	16/11/2023	6.548.184,00	001
12ª Parcela	2023OB02585	19/12/2023	6.548.186,86	001
TOTAL			78.578.210,86	

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD (fls.1.967/1.969), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse, no período, foram de R\$ 819.297,94 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e noventa sete reais e noventa e quatro centavos).

Importante informar que, no final do exercício de 2023, foi elaborado o 3º Termo de Aditamento para suplementação de valor de R\$ 4.487.320,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais), a fim de cobrir integralmente o déficit financeiro existente, decorrente das férias e encargos dos colaboradores sub-rogados do antigo Contrato de Gestão, possibilitando assim a manutenção do equilíbrio financeiro do Programa.

Todavia, a Reprogramação Orçamentária do valor para o Programa foi publicada em 29/12/2023. Desta forma, o 3º Termo de Aditamento foi assinado em 08/01/2024 e o repasse para a Organização Social foi efetivado no dia 18/01/2024.

Embora a transação bancária tenha sido realizada em 2024, o recurso é oriundo da Lei Orçamentária de 2023.

No entanto, como se observa na planilha orçamentária enviada pela Organização Social, fls. 1.897 do relatório de atividades, o repasse previsto, qual seja, **R\$ 83.065.531,86**, contempla a suplementação de recursos, visto que havia a expectativa de recebimento do valor em 2023 e o Cronograma de Desembolso do 3º Termo de Aditamento inclui a suplementação do recurso como 13º parcela. Porém, a informação do realizado no exercício está de acordo com o que foi de fato repassado naquele ano pelo Estado, o montante de **R\$ 78.578.210,86**.

A Organização Social enviou duas planilhas orçamentárias, com os dois valores de repasse, para melhor entendimento das receitas e despesas do ano (fls.1.895/1.906 do relatório de atividades).

Por fim, informamos que, em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim de uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2023
2º relatório quadrimestral	20/09/2023
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	19/03/2024

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas. Em relação ao Relatório do 3º Quadrimestre e Anual, este fora entregue após a data estipulada do dia 15/03/2024.

No dia 18/03/2024, a Organização Social enviou o e-mail (Doc.01-SEI), justificando que o atraso na entrega foi decorrente a um problema na inserção da assinatura digital da Diretora.

Contudo, em consonância com as orientações enviadas, por e-mail, pela Unidade de Monitoramento da Pasta (Doc.02-SEI), esta UGE enviou Notificação, através do ofício UFC nº 12/2024 (Doc.03-SEI), para que a Organização Social procedesse com a entrega da documentação, sob pena de aplicação de sanção no item V - Quadro de Avaliação dos Resultados.

A Organização Social procedeu com a entrega do Relatório no dia 19/03/2024 (Doc.04 - SEI). No entanto, devido aos arquivos terem sido enviados fora das diretrizes da Pasta e, restando prejudicada a análise, solicitamos o reenvio da documentação (Doc.05-SEI).

A documentação foi reencaminhada no dia 21/03/2024 (Doc.06-SEI) e ratificamos as orientações que já haviam sido enviadas sobre a entrega dos documentos de prestação de contas tanto mensal, quanto anual.

Importante mencionar que foi realizada reunião entre esta UGE e a Organização Social, a fim de esclarecer alguns pontos da Prestação de Contas, no que diz respeito ao atraso na entrega, bem como na forma dos arquivos.

Por fim, no dia 01/04/2024, foi encaminhada a prestação de contas com arquivos compactados e dentro das diretrizes da SCEIC e a documentação complementar (Doc.07 – SEI) para atendimentos da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024.

Embora tenha ocorrido esta situação de atraso na entrega dos documentos, não foi necessária a aplicação de sanção, visto não ter sido identificado eventuais ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Saldo do exercício anterior:	R\$ 6.588.412,35
Repasse públicos no exercício:	R\$ 78.578.210,86
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 819.297,94
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 10.741.088,75
Total de recursos públicos:	R\$ 96.727.009,90
Recursos próprios da Organização Social:	

Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 96.727.009,90
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 87.953.008,89
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 8.774.001,01

* Fonte: DIRD - Entrega Complementar do Relatório de Atividades da Organização Social.

Tendo em vista a inconsistências de valores encontradas no DIRD de fls. 1964/1969, solicitamos esclarecimentos e pedimos a informação composição do valor autorizado para o exercício de 2024, qual seja, R\$ 8.774.001,01 (Doc.09 – SEI).

A Organização Social respondeu prontamente, enviando um novo documento DIRD com a correção no valor das despesas pagas no exercício de 2023. E a composição do saldo para 2024, conforme abaixo (Doc.09 – SEI):

Recursos restritos vinculados a fundos – R\$4.663.598,00

Fundo de Reserva R\$4.000.838,00

Fundo de Contingência R\$662.760,00

Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$4.110.403,00

Recurso para suportar as contas do Passivo Circulante:

Desembolso imediato em 2024:

(-) Fornecedores R\$714.514,00

(-) Obrigações sociais e trabalhistas R\$2.296.822,00

(-) Obrigações Tributárias R\$514.360,00

Demais obrigações do Passivo:

(-) Passivo de arrendamento R\$374.150,00

(-) Provisão de férias e encargos R\$7.743.012,00 – R\$2.552.536,00 (adiantamentos diversos) = R\$5.190.476,00.

TOTAL: R\$ 8.774.001,01

Não houve devolução de valor glosado.

Importante esclarecer que as informações prestadas no DIRD tem como fonte o Balancete.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor de saldo do exercício de 2022 para utilização em 2023 foi de R\$ 6.588.412,35 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

O saldo de 2023 autorizado para aplicação no exercício de 2024 é de **R\$ 8.774.001,01(oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, hum reais e hum centavos)**.

Não houve glosa de recursos no exercício de 2023.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADROS DE METAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Objeto: Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa	OS: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – SMC

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2023

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação OS
Valor do Repasse do Contrato de Gestão	R\$ 78.578.211,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
		Plano	

Orçamento previsto para RH (R\$)	-R\$ 78.343.546,00	Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	☐
Total despendido com RH (R\$)	-R\$ 80.428.521,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	☐
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	R\$ -	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	☐
Total despendido com diretoria (R\$)	R\$ -	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	☐
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	-R\$ 78.009.139,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	☐
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	-R\$ 80.083.795,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	☐
Número de empregados CLT (em 31/12/2023)	1405	Relatório Sintético de RH	☐
Número de demissões em 2023	172	Relatório Sintético de RH	☐
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	R\$ 1.354.204,66	Informado pela OS	☐
Percentual limite para gastos de RH (%)	95%	CG /último TA	Relativo ao repasse do exercício
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	2%	CG /último TA	Relativo ao repasse do exercício

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	79	Plano de Trabalho	☐
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$)	78	Plano de Trabalho	☐
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	0	Plano de Trabalho	☐
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$)	0	Plano de Trabalho	☐
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	79	Plano de Trabalho	☐
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	2	Plano de Trabalho	☐
Índice de satisfação do público/aluno (%)	98,86% / 98,26% / 89,42%/ 99,46% (1*)	Plano de Trabalho	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.

* Número de Mensurações das ações pactuadas e condicionadas qualificam e informam o realizado no âmbito do Contrato de Gestão. Nesse item, deverá ser apresentado o número consolidado de mensurações previsto no Plano de Trabalho.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021 (CG nº 06/2016* até 31/12/2021)	2022	2023			
			PACTUADAS		PACTUADAS	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de polos em funcionamento** (2*)	340	340	340	340	0	0
Nº de cursos (modalidades) (3*)	-	2	2	2		
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - presencial) (4*)	-	1.203	1.114	1.393	0	0
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - virtual) (5*)	-	183	178	181	0	0
Nº de alunos matriculados (dados extras atendimentos) (6*)	40.511	60.996	47.671	61.760	0	0
Nº de atividades (ações extraclasse, oficinas socioeducativas e atividades culturais) (7*)	-	291	222	467	0	0
Nº de atividades educacionais à distância (virtual) (8*)	-	160.676	150.062	189.157	0	0
Público total (presencial) - atividades de difusão formativa (9*)	-	194.260	69.120	212.687	0	0
Público total (virtual) -						

atividades de difusão formativa (10*)	-	223.559	137.000	409.440	0	0
---	---	---------	---------	---------	---	---

O CG nº 06/2016 foi executado pela Sustenidos Organização Social de Cultura até 31/12/2021

** O número de Polos, Polos Regionais e Polos da Fundação Casa em funcionamento
O CG nº 01/2022 iniciou em 01/01/2022. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2023, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(x) SIM
A Pesquisa de Satisfação dos(as) alunos(as) do Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura, e ocorreu no período de 11 de setembro e 03 de outubro de 2023. A pesquisa de satisfação do público dos concertos dos Grupos de Referência do Guri foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura e ocorreu de julho a outubro de 2023.		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?	() NÃO	(x) SIM
--	---------	-----------

Parcerias com Oss:

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (FOSESP);
Sustenidos Organização Social de Cultura;
IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão.

Parceria com outras instituições:

SESC Ribeirão Preto;
SESC Piracicaba• Aldeia Indígena Tekoá Porã
Universidade de São Paulo – USP Ribeirão Preto
Auditório Municipal "Leandro Filier Neto"
Casa da Cultura de Vargem Grande Sul
Mosteiro Sagrada Face
Museu Mazzaropi
POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
SESC Campinas
CRAS Nelson Mandela
Pinacoteca Municipal de Jundiaí
Cinema Centerplex
Museu Índia Vanuíre
Museu da Paleontologia
FUNDEC / Prefeitura Municipal de Tietê
CRAS Ibiúna
Entre outros.

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2023		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA

validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE - 1

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos? () NÃO (X) SIM

As visitas técnicas foram realizadas a fim de constatar o trabalho realizado pela Organização Social com a empregabilidade dos recursos públicos, bem como a execução da Política Pública.

Foi realizada uma visita in loco, sendo a Jornada Pedagógica, ação que parte da meta Formação e Aperfeiçoamento de Equipe. Neste dia, pudemos observar a aplicação de temas importantes que contribuem para um trabalho mais qualificado dos colaboradores que impactam diretamente os usuários do Programa.

OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS REFERENTE A 2023

(1*) Índice de satisfação dos(as) alunos(as) do Guri no Interior e Litoral: 98,86%; índice de satisfação dos(as) responsáveis dos(as) alunos(as) do Guri Interior e Litoral: 98,26%; índice de satisfação dos(as) alunos(as) do Guri Fundação CASA: 89,42% e índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artísticos de Bolsistas: 99,46%

(2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2023 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical nos itens 1.1 -Polos e polos Regionais e 1.2 Polos Fundação CASA, do Relatório Anual de Atividades 2023.

(3*) O GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA ofereceu em 2023 na área musical duas modalidades de cursos presenciais: 1- cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, 2- cursos livres denominados Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria e Musicalização Infantil, conforme consta no item 1 - Programa do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA - Eixo 1 - Ensino Musical.

(4*) O total de apresentações presenciais refere-se à soma dos concertos dos Grupos de Referência e das apresentações dos Grupos de Polo, realizadas em 2023, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2023.

(5*) O total de apresentações virtuais refere-se à soma das apresentações/ações dos Grupos de Referência e das ações artísticas dos Grupos de Polo, realizadas em 2023, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2023.

(6*) O número total de alunos do Guri em 2023 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2023.

(7*) O total dessas atividades se refere à soma das master classes, workshops e studio classes, que encontram-se no Eixo 1 - Ensino Musical, e também das Oficinas relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU, que se encontra no Eixo 6 - Objetivos Sustentáveis da Onu e das Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas

com as famílias das crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas de integração entre polos e Atividades Culturais, que encontram-se no Eixo 6 - Desenvolvimento Social, do Relatório Anual de Atividades 2023.

(8*) O número total de ações educacionais à distância (virtual) é a soma das seguintes atividades: atividades enviadas aos(as) alunos(as) e número de videoaulas das Ações educacionais à distância (plataforma EaD, conteúdos digitais, entre outros), número de atividades do Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo e número de cursos livres EAD, que consta no Eixo 3 - Ações Educacionais à Distância do Relatório Anual de Atividades 2023.

(9*) O número total de público presencial das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos de Referência e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2023.

(10*) O número total de público virtual das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos de Referência e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2023.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2023, evidenciando que, em geral, o resultado apresentado é considerado SATISFATÓRIO, tanto na sua previsão orçamentária como para os índices exigidos, uma vez que foram realizadas 100% das metas pactuadas para o exercício.

EIXO 1 - ENSINO MUSICAL							
DADOS EXTRAS - Atendimentos – Alunos(as) Dos Polos, Polos Regionais e Fundação Casa Consolidado							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) dos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD - consolidado	1º Quadr.	32.553	44.134
					2º Quadr.	40.777	55.039
					3º Quadr.	47.671	61.760
					META ANUAL	47.671	61.760
					ICM	100%	130%
				Número mínimo de vagas oferecidas nos	1º Quadr.	52.642	54.112
					2º Quadr.	53.662	54.584

		1.2	Dado Extra	Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD - consolidado	3º Quadr.	54.062	57.088
					META ANUAL	54.062	57.088
					ICM	100%	106%

Avaliação da UGE:

O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas de Atendimento aos alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação Casa, Guri na Escola e Cursos Livres EaD.

A análise individual de cada curso será feita nos quadros abaixo.

- Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): A meta mínima anual consolidada foi superada em 30%.

Justificativa da Organização Social:

“Informamos que o número de alunos(as) superou a meta estabelecida devido às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salientamos, igualmente, o trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri, tendo sua matrícula efetivada. Informamos, ainda, que os(as) alunos(as) que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos pelas equipes de polo e, quando necessário, pela equipe de supervisão social. Depois de terem suas situações reconhecidas e esgotadas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado”

- Número mínimo de vagas oferecidas: O número mínimo de vagas também superou a meta anual em apenas 6%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino a fim de atender a demanda de alunos e alunas. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as) docentes”

Embora tenha ocorrido a superação da meta anual, o resultado apresentado não é negativo, isto porque a meta é elaborada em número mínimo para que sendo possível a oferta de mais vagas e consequentemente mais alunos matriculados, a meta não seja demasiadamente elevada.

Ademais, de acordo com as justificativas acima, foi possível atender mais alunos sem qualquer prejuízo ao contrato de gestão, visto que não houve aumento de carga horária.

1.1 POLOS E POLOS REGIONAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
				Número de	1º Quadr.	280	280
					2º Quadr.	280	279

2	Realizar aulas de música nos polos do GURI	2.1	Meta-Produto	Polos e Polos Regionais em funcionamento	3º Quadr.	280	280
					META ANUAL	280	280
					ICM	100%	100%
		2.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadr.	49.877	51.091
					2º Quadr.	49.877	51.048
					3º Quadr.	49.877	51.392
					META ANUAL	49.877	51.392
					ICM	100%	103%
		2.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadr.	30.533	40.440
					2º Quadr.	37.057	49.217
					3º Quadr.	42.711	53.777
					META ANUAL	42.711	53.777
					ICM	100%	126%
3	Realizar aulas de música do Guri na Escola	3.1	Meta-Produto	Número de escolas atendidas	1º Quadr.	15	15
					2º Quadr.	25	18
					3º Quadr.	30	30
					META ANUAL	30	30
					ICM	100%	100%
		3.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadr.	1.200	1.230
					2º Quadr.	2.000	1.550
					3º Quadr.	2.400	2.765
					META ANUAL	2.400	2.765
					ICM	100%	115%
		3.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadr.	1.020	1.230
					2º Quadr.	1.700	1.600
					3º Quadr.	2.040	2.628
					META ANUAL	2.040	2.628
					ICM	100%	129%

Avaliação da UGE:

Ação 2.1 - Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento: A meta anual foi devidamente cumprida.

Ação 2.2 - Número mínimo de vagas oferecidas: O número de vagas continuou acima do previsto no 2º quadrimestre, porém em relação ao quadrimestre anterior houve uma redução de 43 vagas.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas ultrapassou ligeiramente a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino. Apesar da pequena superação, informamos

que o número de horas-aula bem como de docentes está dentro do estabelecido no plano de trabalho. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as) docentes”

Ação 2.3 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): A meta mínima de alunos foi superada em 26%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de alunos(as) superou a meta anual devido às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as), especialmente para o segundo semestre letivo. Salientamos, igualmente, a importância do trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri”

Acolhemos as justificativas apresentadas, pois o número de vagas embora tenha superada a meta, ficou dentro da margem aceitável de 20%.

Quanto o número de alunos, não houve uma superação excessiva da meta, ressaltando que mais de um aluno pode ocupar a vaga durante o ano.

Vale lembrar que a meta é constituída em número mínimo justamente para possibilitar tanto a oferta de mais vagas, quando possível, quanto a recepção de mais alunos sem que haja exagero na superação da meta e desequilíbrio financeiro no Contrato de Gestão.

Ação 3.1 - Número de escolas atendidas: A meta anual foi devidamente cumprida.

Ação 3.2 - Número mínimo de vagas oferecidas: Foram ofertadas 365 vagas a mais que o pactuado, o que equivale a 15% a mais da meta.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas nos polos do Guri na Escola superou a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas nas escolas parceiras, e também a fim de atender a demanda de alunos e alunas destas unidades de ensino. As horas-aulas utilizadas para estas atividades do Guri já estavam previstas, não gerando, assim, impacto financeiro”

Ação 3.3 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): O número de alunos matriculados foi superou a meta anual em 29%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de alunos(as) matriculados(as) nos polos do Guri na Escola superou a meta anual estabelecida uma vez que, praticamente, não há evasão ou desistência, já que as atividades fazem parte da matriz curricular da escola, ainda que em contraturno. Além disso, em algumas unidades de ensino foram oferecidas atividades abertas a todos(as) os(as) alunos(as), o que possibilitou a adesão de um maior número de discentes”

Acolhemos as justificativas apresentadas, tendo em vista que não houve superação excessiva da meta,

que também foi elaborada em números mínimos.

E sendo possível a oferta de mais vagas e a matrícula de mais alunos, esta UGE não se opõe, aliás considera positivo, sem que haja desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, visto que o objetivo do Programa é a inclusão.

Assim, avaliamos como resultado satisfatório os resultados das metas deste quadro.

1.2. POLOS FUNDAÇÃO CASA							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
4	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA	4.1	Meta-Produto	Número de polos Fundação CASA em funcionamento	1º Quadr.	60	60
					2º Quadr.	60	58
					3º Quadr.	60	60
					META ANUAL	60	60
					ICM	100%	100%
		4.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1º Quadr.	1.565	1.551
					2º Quadr.	1.565	1.506
					3º Quadr.	1.565	1.571
					META ANUAL	1.565	1.571
					ICM	100%	100%
		4.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadr.	1.000	2.250
					2º Quadr.	1.800	3.817
					3º Quadr.	2.700	4.690
					META ANUAL	2.700	4.690
					ICM	100%	174%

Avaliação da UGE:

Ação 4.1 - Número de polos Fundação CASA em funcionamento: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 4.2 - Número mínimo de vagas oferecidas: Como se verifica as vagas oferecidas atingiram a meta anual pactuada, tendo em vista a reabertura dos 2 polos no 3º Quadrimestre.

Ação 4.3 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): O número de alunos superou a meta anual em 74%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de alunos(as) superou a meta anual pactuada devido à organização das atividades nas unidades da Fundação CASA e à permanência temporária dos(as) adolescentes atendidos(as),

fazendo com que a mesma vaga seja ocupada por mais de um(a) adolescente ao longo do ano. Salientamos, ainda, que o atendimento dos alunos e alunas da Fundação CASA depende da dinâmica de cada uma das unidades de internação, do número de internos(as) nestas unidades, entre outros.

Pelos resultados apresentados entendemos que esta meta foi executada de forma adequada.

A realidade da Fundação CASA é diferenciada devido a rotatividade dos internos. Assim, o número de alunos matriculados varia muito e como visto a meta foi superada, porém sem causar impactos no Contrato de Gestão, devido a possibilidade de mais alunos ocupar a mesma vaga durante o ano.

Ademais, o intuito do Programa é acolher esses alunos e despertar-lhes o interesse para a música, tanto como uma forma de distração e aprendizado de algo novo, como até mesmo para a área profissional.

2. EIXO - ATIVIDADES EXTRACLASSE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
5	Realizar Atividades Extraclasse	5.1	Meta-Produto	Número de Master classes realizadas	1º Quadr.	0	2
					2º Quadr.	11	11
					3º Quadr.	11	10
					META ANUAL	22	23
					ICM	100%	104,5%
		5.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	0	30
					2º Quadr.	110	213
					3º Quadr.	110	266
					META ANUAL	220	509
					ICM	100%	231%
		5.3	Meta-Produto	Número de Workshops realizados	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	11	11
					3º Quadr.	11	11
					META ANUAL	22	22
					ICM	100%	100%
		5.4	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	110	406
					3º Quadr.	110	393
					META ANUAL	220	799
					ICM	100%	363%
		5.5	Meta-Produto	Número de Studio classes realizados	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	11	12
					3º Quadr.	11	11
					META	22	23

					ANUAL	22	23
					ICM	100%	104,5%
		5.6	Meta- resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	110	236
					3º Quadr.	110	255
					META ANUAL	220	491
					ICM	100%	223%

Avaliação da UGE:

Ação 5.1 - Número de Master classes realizadas: A meta anual foi devidamente cumprida, porém houve a realização de 1 mastes classes a mais do pactuado.

Justificativa da Organização Social:

“A meta anual estabelecida de master classes foi ligeiramente superada devido às parcerias com músicos residentes no exterior, como foi o caso do contrabaixista Pedro Abrantes, que ofereceu master classes aos alunos e alunas do Guri na Regional São Carlos”

Ação 5.2 - Número mínimo de alunos(as) participantes: O número de participantes excedeu o pactuado em 131%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de alunos(as) participantes das master classes superou a meta anual estabelecida devido à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Apesar da superação, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente os(as) discentes e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes”

Ação 5.3 - Número de Workshops realizados: Nesta ação todas as atividades pactuadas no ano foram realizadas.

Ação 5.4 - Número mínimo de alunos(as) participantes: O resultado apresentado superou ta meta anual em 263%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de alunos(as) participantes dos workshops superou a meta anual estabelecida devido à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Apesar da superação, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) alunos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente os (as) discentes e os espaços físicos eram igualmente apropriados aos workshops”

Ação 5.5 - Número de Studio classes realizados: Como se verifica, foi realizado uma ação a mais que o pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“O número de studio classes realizados superou ligeiramente a meta anual devido a organização destas importantes atividades extraclasse nos polos de ensino. Em geral, mediadas por educadores(as) e/ou supervisores(as) educacionais, tais atividades se configuraram como momentos únicos de troca de experiências e impressões por parte dos alunos e alunas”

Ação 5.6 - Número mínimo de alunos(as) participantes: O resultado apresentado superou a meta mínima anual.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de o número de alunos(as) participantes dos Studio Classes ter superado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(às) mesmos(as), uma vez que os(as) mediadores(as) conduziram adequadamente as atividades e os espaços físicos, em geral as salas de aula dos polos de ensino, eram igualmente apropriados aos Studio Classes . A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de educadores(as) e supervisores(as) educacionais”

Conforme se verifica o número de alunos participantes nas atividades de eixo, superaram demasiadamente a meta mínima anual.

Contudo, acolhemos as justificativas apresentadas, haja vista que o resultado é positivo, pois expressa o interesse dos alunos numa aprendizagem complementar daquela em sala de aula.

Ademais os conteúdos de qualidade sem dúvidas, impulsionam esta participação ativa dos alunos.

Importante mencionar que as duas ações realizadas além da meta estabelecida e o grande resultado de participantes não ocasionou qualquer prejuízo financeiro ao Contrato de Gestão, visto que foram utilizados apenas 24% do orçamento destinado para este eixo.

Todavia, Recomendamos que a Organização Social reavalie as metas de participantes para que sendo o caso, faça as adequações necessárias em relação ao que efetivamente esta sendo realizado.

A Organização Social informou na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos detalhadamente todas as ações que foram realizadas.

EIXO 3 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA							
3.1. Grupos musicais dos Polos do Projeto Guri							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
		6.1	Meta-Produto	Mínimo de ações artísticas virtuais	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	50	53
					3º Quadr.	50	50
					META ANUAL	100	103
					ICM	100%	103%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	10.000	18.116

6	Realizar Ações Artísticas Virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	6.2	Meta-resultado	Número mínimo de Público virtual	3º Quadr.	10.000	19.291
					META ANUAL	20.000	37.407
					ICM	100%	187%
		6.3	Meta-Produto	Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais	1º Quadr.	0	31
					2º Quadr.	500	564
					3º Quadr.	500	684
					META ANUAL	1.000	1.279
					ICM	100%	128%
		6.4	Meta-resultado	Número mínimo de Público presencial	1º Quadr.	0	12.453
					2º Quadr.	60.000	71.462
					3º Quadr.	60.000	113.579
					META ANUAL	60.000	197.494
					ICM	100%	329%
		6.5	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	0	809
					2º Quadr.	10.000	23.440
					3º Quadr.	10.000	28.900
					META ANUAL	20.000	53.149
					ICM	100%	266%

Avaliação da UGE:

Ação 6.1- Mínimo de ações artísticas virtuais: Como se verifica forma realizadas 3 ações a mais que o pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Com o objetivo de complementar diferentes Polos de Ensino e, consequentemente, beneficiar um maior número de alunos e alunas do GURI, as transmissões ao vivo dos concertos e apresentações dos Grupos de Polos ocorreram nas 11 regionais administrativas do GURI tanto no primeiro quanto no segundo semestre. Para otimizar custos, foram realizadas de 5 a 4 transmissões no mesmo dia, sempre com o objetivo de dar possibilidade de um maior número de alunos e alunas participantes. As 3 apresentações realizadas a mais ocorreram sem custo adicional nos Polos que contemplamos 5 transmissões ao vivo”

Ação 6.2 - Número mínimo de Público virtual: O resultado apresentado excede a meta anual em 87%.

Justificativa da Organização Social:

“As transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos de Polos do GURI ocorreram em dois momentos do ano, no encerramento do primeiro semestre e no encerramento do segundo semestre. As transmissões realizadas foram disponibilizadas no canal de YOUTUBE do GURI e continuaram online até o dia 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o

número de visualizações representa a contabilização de público para todo o período (da data de publicação/transmissão até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorreu durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI”

A Organização Social enviou a seguinte correção, o qual realizamos neste momento a alteração:

“Informamos que o total correto de ações artísticas virtuais no 2º quadrimestre é 53, conforme segue neste relatório”

Em relação as 3 ações a mais realizadas, acolhemos a justificativa enviada, posto que a meta foi constituída em números mínimos, permitindo a realização de mais ações sem que houvesse desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Corroborando, as ações virtuais cada vez mais proporcionam um envolvimento maior dos alunos, familiares que acompanham as ações pelas mídias sociais e dos admiradores do Programa que podem acompanhar as apresentações ao vivo ou podem acessar depois a qualquer momento.

Desta forma, mesmo os resultados de público sendo elevado é algo almejado, pois ocorre a difusão do Programa além São Paulo.

Ação 6.3 - Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais: A meta anual foi superada. Foram realizadas 279 apresentações acima do que o pactuado.

Justificativa da Organização Social:

“O número de apresentações musicais ultrapassou a meta anual devido à organização da agenda dos grupos de polo, especialmente as apresentações de final de semestre, que acontecem em todos os polos do Programa, além dos diversos convites de parceiros do Guri para que alunos e alunas se apresentassem em espaços diversos. Tais ações proporcionaram uma importante experiência artístico-pedagógica aos(às) envolvidos(as), uma vez que este tipo de atividade é parte integrante do processo de aprendizagem em música”

Ação 6.4 - Número mínimo de Público presencial: O resultado de público superou a meta mínima anual em 229% do pactuado.

Justificativa da Organização Social:

“O número de público das apresentações musicais superou a meta anual por conta da participação das famílias e comunidade nas atividades artístico-pedagógicas realizadas pelo Guri. Além disso, como tais apresentações foram realizadas conjuntamente com os parceiros do programa, foi possível realizá-las em espaços que comportam maior audiência”

Ação 6.5 - Número mínimo de alunos(as) participantes: Nesta ação também ocorreu a superação da meta mínima anual pactuada 166%.

Justificativa da Organização Social:

“Assim como justificado anteriormente, apesar de o número de alunos(as) participantes das apresentações musicais presenciais ter superado a meta anual, não houve qualquer tipo de prejuízo sociopedagógico. Ao contrário, estas apresentações são uma importante experiência artístico-pedagógica para os alunos e alunas do Guri”

Acolhemos a justificativas apresentadas, pois neste caso entendemos que a superação da meta não é negativa, visto que a participação dos alunos nestes eventos é uma maneira de praticar o conteúdo teórico e a partir dessa experiência muitos alunos começam o preparo para o ingresso nos Grupos Infantis e Juvenis e desperta o interesse profissional pela música.

Desta feita, entendemos que mesmo havendo a superação da meta anual, consideramos um ótimo resultado, porém recomendamos a reavaliação desta meta, devido a grande recepção do público e estes grupos.

Os Grupos Musicais habitualmente são convidados para vários eventos, sendo esta uma das razões para a realização de mais apresentações que o previsto, conforme informado pela OS.

Neste caso não há oposição por esta UGE na antecipação de ações, visto que as previsões quadrimestrais são parâmetros para cumprimento da meta anual.

Em relação ao público, estes grupos sempre atraem muitos espectadores público em suas apresentações, devido sua relevância na comunidade local, exemplo disso é o número alcançado.

A meta de público é de difícil mensuração, tendo em vista diversos fatores que contribuem para a realização de um evento. Sendo assim, sua superação é inclusive, algo almejado, pois é proporcionada a difusão cultural através da música para essas pessoas que podem experienciar novas vertentes musicais além das que estão acostumadas.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam todas as apresentações realizadas, bem como os alunos participantes e o público.

3.2. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência)							
3.2.1. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Público unificado							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
7	Realizar apresentações musicais virtuais	7.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadr.	19.500	0
					2º Quadr.	39.000	54.609
					3º Quadr.	58.500	317.424
					META ANUAL	117.000	372.033
					ICM	100%	318%
8	Realizar apresentações	8.1	Meta-	Número mínimo de público	1º Quadr.	0	170
					2º Quadr.	4.560	7.603
					3º Quadr.		

8	musicais presenciais	8.1	Resultado	de público presencial	Quadr.	4.560	7.420
					META ANUAL	9.120	15.193
					ICM	100%	167%

Avaliação da UGE:

Ação 7.1 – Número mínimo de público virtual: Como se verifica o resultado apresentado ficou muito acima da meta mínima anual estabelecida, qual seja, 218%.

“Os 78 vídeos e transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos Artísticos do GURI ocorreram durante todo o ano de 2023. As transmissões e os vídeos produzidos foram disponibilizados nos canais do YOUTUBE, Facebook e Instagram do GURI à partir do mês de julho e ficaram disponibilizados nos canais até 31/12/2023, data que os números de visualizações foram atualizados. Portanto, o número de visualizações representa a contabilização de público para todo o período (da data de publicação/transmissão até o último dia do ano). Estabelecemos como estratégia de divulgação, posicionamento de imagem do GURI e de democratização do acesso às artes, a permanência dos eventos transmitidos e/ou conteúdos gravados durante todo o ano de 2023. Desta forma, a fruição ocorreu durante todo o período impactando positivamente também nos resultados de visualizações e engajamento com os Canais do GURI”

A meta de público virtual é, de fato, uma mensuração incerta, visto a amplitude de área que o conteúdo publicado pode alcançar.

Sendo assim, a meta é construída em números mínimos com base na série histórica.

Embora tenha ocorrido a superação da meta, consideramos o resultado positivo, no entanto, Recomendamos que a Organização Social verifique se for o caso a readequação da meta para que espelhem tais resultados alcançados neste ano, se for possível.

Ação 8.1 - Número mínimo de público presencial: A meta anual desta ação foi superada em 67%.

Justificativa da Organização Social:

“O número de público presencial das apresentações musicais dos Grupos Infantis e Juvenis superou consideravelmente a meta anual pois as apresentações foram em espaços que comportavam um grande número de lugares. Além disso, por conta da qualidade artística dos grupos e de seu envolvimento com os territórios, houve um grande interesse do público pelas apresentações”

Acolhemos a justificativa apresentada, e, assim como na meta acima, o público mesmo presencial tem sua dificuldade de mensuração.

Ademais, destacamos que os Grupos Infantis e Juvenis por serem populares em suas regiões e por pela qualidade das apresentações, atraem sempre grande público.

Os locais das apresentações, neste caso, contribuíram para receberem mais pessoas resultando neste número.

Nas fls. 642/651 do Relatório de Atividades está o relatório de público dos Grupos Infantis e Juvenis.

3.2.2. Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Apresentações / Ações Virtuais unificado							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
9	Realizar apresentações / ações virtuais	9.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações / ações virtuais	1º Quadr.	13	0
					2º Quadr.	26	6
					3º Quadr.	39	72
					META ANUAL	78	78
					ICM	100%	100%
Avaliação da UGE:							
Ação 9 – Número mínimo de apresentações / ações virtuais: A meta anual foi devidamente cumprida.							
Informação enviada pela Organização Social:							
“Os 78 vídeos e transmissões ao vivo das apresentações dos Grupos Artísticos do GURI ocorreram durante todo o ano de 2023. 72 transmissões e os vídeos produzidos foram disponibilizados nos canais do YOUTUBE, Facebook e Instagram do GURI no 3º quadrimestre tendo em vista o tempo necessário para o desenvolvimento dos Grupos musicais para as apresentações, bem como, o tempo de produção dos vídeos. As transmissões e produções audiovisuais respeitaram o cronograma pedagógico dos Grupos possibilitando um melhor resultado artístico com o desenvolvimento e amadurecimento dos alunos e alunas no decorrer do ano”							
Verificamos que houve algumas variações na realização das ações, porém não impactaram na realização da meta anual.							
Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam todas as apresentações realizadas, bem como o público participante.							

3.2.3 Grupos Infantis e juvenis (Grupos de Referência) - Apresentações presenciais							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
10	Realizar apresentações presenciais	10.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Cordas Dedilhadas Infanto- Juvenil (Franca)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Violões Infanto- Juvenil (Araçatuba)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%

10	Realizar apresentações presenciais	10.3	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Bauru)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.4	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.5	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Jundiaí)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	4
					3º Quadr.	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.6	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Coral Infanto-Juvenil (Lorena)	1º Quadr.	0	1
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.7	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Marília)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.8	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Coral Infanto-Juvenil (Piracicaba)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.9	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Presidente Prudente)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	4
					3º Quadr.	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
					1º Quadr.	0	0

10	Realizar apresentações presenciais	10.10	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Santos)	1º Quadr.	-	-
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.11	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Big Band Infanto-Juvenil (São Carlos)	1º Quadr.	0	1
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.12	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil (São José do Rio Preto)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.13	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Coral e Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Sorocaba)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	3
					3º Quadr.	3	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.14	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Coral Infanto-Juvenil (Botucatu)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.15	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Coral Infanto-Juvenil (São Vicente)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.16	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (São José dos Campos)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
				Número mínimo de	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2

		10.17	Meta-Produto	apresentações - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Ribeirão Preto)	3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
10	Realizar apresentações presenciais	10.18	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Camerata de Violões Infanto-Juvenil (São Luiz do Paraitinga)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		10.19	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Música Instrumental Brasileira Infanto-Juvenil (Indaiatuba)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	3	2
					3º Quadr.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Ação 10 - Realizar apresentações presenciais: Todas as ações pactuadas na meta anual foram realizadas.

Nas fls. 642/651 do Relatório de Atividades, estão descritos os concertos realizados por Grupos.

3.2.4. Grupos Infantis e Juvenis (Grupos de Referência) – Alunos(as)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
11	Número de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri	11.1	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Camerata de Cordas Dedilhadas Infanto-Juvenil (Franca)	1º Quadr.	20	17
					2º Quadr.	20	19
					3º Quadr.	20	22
					META ANUAL	20	22
					ICM	100%	110%
		11.2	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Araçatuba)	1º Quadr.	14	13
					2º Quadr.	14	16
					3º Quadr.	14	17
					META ANUAL	14	17
					ICM	100%	121%
				Número de	1º Quadr.	42	44
					2º Quadr.	42	50

11		11.3	Meta-Resultado	alunos(as)- Grupo de Referência de Bauru	3º Quadr.	42	50
					META ANUAL	42	50
					ICM	100%	119%
		11.4	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá)	1º Quadr.	37	32
					2º Quadr.	37	37
					3º Quadr.	37	37
					META ANUAL	37	37
					ICM	100%	100%
	Número de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri	11.5	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Jundiaí)	1º Quadr.	48	48
					2º Quadr.	48	51
					3º Quadr.	48	53
					META ANUAL	48	53
					ICM	100%	110%
		11.6	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Coral Infanto-Juvenil (Lorena)	1º Quadr.	30	31
					2º Quadr.	30	31
					3º Quadr.	30	34
					META ANUAL	30	34
					ICM	100%	113%
		11.7	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Marília)	1º Quadr.	11	12
					2º Quadr.	11	13
					3º Quadr.	11	15
					META ANUAL	11	15
					ICM	100%	136%
		11.8	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Coral Infanto-Juvenil (Piracicaba)	1º Quadr.	30	31
					2º Quadr.	30	32
					3º Quadr.	30	35
					META ANUAL	30	35
					ICM	100%	117%
		11.9	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Presidente Prudente)	1º Quadr.	47	47
					2º Quadr.	47	50
					3º Quadr.	47	50
					META ANUAL	47	50
					ICM	100%	106%
		11.10	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Camerata de	1º Quadr.	14	14
					2º Quadr.	14	14
					3º Quadr.	14	17

			Resultado	Violões Infanto-Juvenil (Santos)	META ANUAL	14	17
					ICM	100%	121%
11	Número de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri	11.11	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Big Band Infanto-Juvenil (São Carlos)	1º Quadr.	20	17
					2º Quadr.	20	18
					3º Quadr.	20	22
					META ANUAL	20	22
					ICM	100%	110%
		11.12	Meta-Resultado	Número de alunos(as)-Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil (São José do Rio Preto)	1º Quadr.	32	37
					2º Quadr.	32	38
					3º Quadr.	32	40
					META ANUAL	32	40
					ICM	100%	125%
		11.13	Meta-Resultado	Número de alunos(as)- Coral e Grupo de Percussão Infanto- Juvenil (Sorocaba)	1º Quadr.	36	30
					2º Quadr.	36	39
					3º Quadr.	36	39
					META ANUAL	36	39
					ICM	100%	108%
		11.14	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Coral Infanto-Juvenil (Botucatu)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	40	40
					3º Quadr.	40	41
					META ANUAL	40	41
					ICM	100%	102,5%
		11.15	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Coral Infanto-Juvenil (São Vicente)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	40	40
					3º Quadr.	40	40
					META ANUAL	40	40
					ICM	100%	100%
		11.16	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (São José dos Campos)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	50	48
					3º Quadr.	50	51
					META ANUAL	50	51
					ICM	100%	102%
		11.17	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Ribeirão Preto)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	50	51
					3º Quadr.	50	52
					META ANUAL	50	52
					ICM	100%	104%

		11.18	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Camerata de Violões Infanto-Juvenil (São Luiz do Paraitinga)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	16	17
					3º Quadr.	16	18
					META ANUAL	16	18
					ICM	100%	112,5%
11	Número de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri	11.19	Meta-Resultado	Número de alunos(as) - Grupo de Música Instrumental Brasileira Infanto-Juvenil (Indaiatuba)	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	20	18
					3º Quadr.	20	20
					META ANUAL	20	20
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Com exceção da Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá), Coral Infanto-Juvenil (São Vicente) e Grupo de Música Instrumental Brasileira Infanto-Juvenil (Indaiatuba), os demais grupos tiveram variações de alunos ao longo do ano.

Esta situação decorre ou da dificuldade no preenchimento de vagas em alguns grupos quando há evasão por motivos diversos, ou ainda do excesso de alunos em outros grupos que por motivo de programação pedagógica que pode ser alterada e se faz necessário que o grupo tenha mais alunos que o previsto quando da elaboração da meta anual.

A justificativa enviada pela Organização Social discrimina o número de alunos matriculados e os alunos ativos ao final do quadrimestre:

"Ao longo do ano participaram dos Grupos de Referência do Guri 653 alunos(as), dos(as) quais 567 foram ativos(as), conforme informações que seguem: Camerata de Cordas Dedilhadas Infanto-Juvenil (Franca) - 22 alunos(as) matriculados(as) e 20 ativos(as); Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Araçatuba) - 17 alunos(as) matriculados(as) e 14 ativos(as); Grupo de Referência de Bauru - 50 alunos(as) matriculados(as) e 39 alunos(as) ativos(as); Banda Sinfônica Infanto-Juvenil (Itaberá) - 37 alunos(as) matriculados(as) e 33 ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Jundiaí) - 53 alunos(as) matriculados(as) e 44 alunos(as) ativos(as); Coral Infanto-Juvenil (Lorena) - 34 alunos(as) matriculados(as) e 30 alunos(as) ativos(as); Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Marília) - 15 alunos(as) matriculados(as) e 11 alunos(as) ativos(as); Coral Infanto-Juvenil (Piracicaba) - 35 alunos(as) matriculados(as) e 30 alunos(as) ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Presidente Prudente) - 50 alunos(as) matriculados(as) e 47 alunos(as) ativos(as); Camerata de Violões Infanto-Juvenil (Santos) - 17 alunos(as) matriculados(as) e 14 ativos(as); Big Band Infanto-Juvenil (São Carlos) - 22 alunos(as) matriculados(as) e 20 ativos(as); Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil (São José do Rio Preto) - 40 alunos(as) matriculados(as) e 29 alunos(as) ativos(as); Coral e Grupo de Percussão Infanto-Juvenil (Sorocaba) - 39 alunos(as) matriculados(as) e 31 alunos(as) ativos(as); Coral Infanto Juvenil (Botucatu) - 41 alunos(as) matriculados(as) e 36 alunos(as) ativos(as); Coral Infanto Juvenil (São Vicente) - 40 alunos(as) matriculados(as) e 37 alunos(as) ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (São José dos Campos) - 51 alunos(as) matriculados(as) e 47 alunos(as) ativos(as); Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil (Ribeirão Preto) - 52 alunos(as) matriculados(as) e 49 alunos(as) ativos(as); Camerata de Violões Infanto-Juvenil (São Luiz do Paraitinga) - 18 alunos(as) matriculados(as) 16 alunos(as) ativos(as); Grupo de Música Instrumental Brasileira Infanto-Juvenil (Indaiatuba) - 20 alunos(as)

matriculados(as) e ativos(as). A maioria dos grupos superou a meta de alunos(as) matriculados(as), entretanto, o número de alunos(as) ativos(as) não superou a meta anual. Estes grupos comumente têm oscilações em sua composição, o que é uma característica, visto que alguns não conseguem passar no processo seletivo, outros desistem devido situações particulares, porém sempre há processos seletivos em aberto para garantir que os grupos não fiquem desfalcados.

A meta para alunos é de 597, sendo informado o número de matriculados, 653 ao longo do ano. O número de alunos ativos foi 567.

Entendemos que o resultado apresentado é satisfatório, pois condiz com a realidade desses grupos que apresentam muitas variações no decorrer do ano e que são situações alheias a vontade da Organização Social.

Nas fls.636/641 do relatório de atividades enviado pela Organização Social, consta a composição dos Grupos.

3.3. Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos Infantis e Juvenis (Grupos de Referência)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
12	Conceder Bolsa para integrantes dos Grupos Infantis e Juvenis	12.1	Meta-Produto	Bolsas de estudo oferecidas	1º Quadr.	381	381
					2º Quadr.	597	597
					3º Quadr.	597	597
					META ANUAL	597	597
					ICM	100%	100%
		12.2	Meta-Produto	Bolsas de estudo concedidas	1º Quadr.	381	373
					2º Quadr.	597	622
					3º Quadr.	597	653
					META ANUAL	597	653
					ICM	100%	109%

Avaliação da UGE:

Ação 12.1 - Bolsas oferecidas: Todas as bolsas pactuadas na meta anual foram ofertadas.

Ação 12.2 - Bolsas concedidas: resultado de bolsas concedidas superou a meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Ao longo do ano de 2023 participaram dos Grupos Infantis e Juvenis (Grupos de Referência) 653 alunos(as) bolsistas, dos(as) quais 567 permaneceram ativos(as). Destaca-se que durante o ano, alguns e algumas bolsistas dos Grupos se desligaram do Programa e por conta disso suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Dessa forma, o número indicado de bolsistas dos Grupos Infantis e Juvenis ultrapassou a meta, porém, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta anual”

Acolhemos a justificativa apresentada, pois devido a evasão do aluno, o outro que ocupa sua vaga

recebe a mesma bolsa-auxílio, ou seja, não é novo valor, por isso não houve qualquer desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Para esta ação, foram utilizados 84% do orçamento para ela destinado.

Ressaltamos ainda que conforme consta nas fls. 240/241 do relatório de atividades que a “bolsa-auxílio no valor de R\$ 240,00, é depositado em conta bancária do(a) próprio(a) aluno(a). Esses valores devem custear pequenas despesas, como alimentação e transporte para os ensaios. Para os(as) alunos(as) que têm um gasto de transporte maior de R\$ 100,00 é acrescentado um valor de R\$ 110,00, denominado auxílio-deslocamento, que é depositado mensalmente, em complemento ao valor da bolsa-auxílio. Este complemento é oferecido a um número máximo de 160 alunos(as). Em dias de concerto são oferecidos lanches ou refeições para todos(as) os(as)alunos(as)”

Nas fls.653/689 do Relatório de Atividades enviado pela Organização Social, constam os nomes dos alunos contemplados com as bolsas.

EIXO 4 - AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
13	Ações educacionais à distância (plataforma EaD, conteúdos digitais, entre outros)	13.1	Meta-Produto	Número de atividades enviadas aos(às) alunos(as)	1º Quadr.	48.000	50.445
					2º Quadr.	51.000	78.262
					3º Quadr.	51.000	60.388
					META ANUAL	150.000	189.095
					ICM	100%	126%
		13.2	Meta-Produto	Número de videoaulas	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	7	20
					3º Quadr.	13	0
					META ANUAL	20	20
					ICM	100%	100%
14	Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo	14.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	7	9
					3º Quadr.	13	11
					META ANUAL	20	20
					ICM	100%	100%
15	Cursos Livres EaD	15.1	Meta-Produto	Número de Cursos	1º Quadr.	0	6
					2º Quadr.	11	6
					3º Quadr.	11	10
					META ANUAL	22	22
					ICM	100%	100%
				Número mínimo	1º Quadr.	0	214
					2º Quadr.	220	191

		15.2	Meta- Produto	de alunos(as) matriculados(as)	3º Quadr.	220	260
					META ANUAL	440	665
					ICM	100%	151%

Avaliação da UGE:

Ação 13.1 - Número de atividades enviadas aos(às) alunos(as): Como se verifica nesta ação houve a superação da meta anual em 26%.

Justificativa da Organização Social:

“As atividades educacionais foram enviadas semanalmente pelos(as) educadores(as) aos alunos e alunas via sistema acadêmico. Apesar de o número de atividades enviadas ter ultrapassado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico. Ao contrário, tal superação possibilita aos alunos e alunas o acesso a materiais complementares diversificados, recursos pedagógicos diversos e, conseqüentemente, uma melhor formação musical”

Neste caso, entendemos que a superação da meta não é negativa, visto que o orçamento foi obedecido e as atividades acrescentam no aprendizado dos alunos que podem se aperfeiçoar ainda mais fora da sala da aula.

Ação 13.2 - Número de videoaulas: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 14 - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo - Número de atividades: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 15.1 - Número de Cursos: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 15.2 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): A meta mínima anual foi superada em 51%.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de o número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres EaD ter superado a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico aos(às) mesmos(as), uma vez que todas as aulas foram ministradas online por meio de plataformas de videoconferência, as quais possuem ferramentas adequadas para este tipo de curso à distância e também proporcionam a participação de um número maior de pessoas. Salienta-se, ainda, a diversidade dos cursos oferecidos e a crescente demanda por cursos online”

Acolhemos a justifica apresentada, visto que o orçamento destinado para a ação foi obedecido, foram gastos apenas 1%.

Ademais, tais cursos têm sido muito procurados e a facilitada do formato on-line com certeza permite mais participações sem impactar no orçamento e no ensino pedagógico dos alunos.

Assim, o resultado alcançado dado a dificuldade de mensuração por ser on-line, é considerado satisfatório.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam todos cursos ministrados e os alunos matriculados nos Cursos Livres EAD.

EIXO 5 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
16	Intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais	16.1	Meta-Produto	Número de intercâmbios	1º Quadr.	0	2
					2º Quadr.	4	3
					3º Quadr.	7	7
					META ANUAL	11	12
					ICM	100%	109%

Avaliação da UGE:

Como se verifica foi realizada uma ação a mais que o previsto na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“A meta anual para o número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais foi superada ligeiramente devido às importantes parcerias estabelecidas entre o Guri e instituições e consulados parceiros do Programa. A ligeira superação, em 2023, foi devido ao desdobramento da parceria com a Fundação OSESP, que compreendeu atividades tais como masterclasses e concertos em diversas regiões do Estado de São Paulo. Tais atividades proporcionaram grande aprendizado e troca de experiências às equipes e alunos(as) envolvidos(as)”

Resumidamente: No 1º Quadrimestre já havia sido realizado 2 importantes intercâmbios, sendo eles com o programa Démos, na França e com o Consulado Geral da Irlanda. Os 3 intercâmbios realizados no 2º Quadrimestre foram com Instituto Brasil Solidário, em Goiânia; Intercâmbio com 43º Festival Internacional de Música de Londrina, onde a Orquestra Sinfônica do Guri de Presidente Prudente se apresentou dentro da programação do 43º Festival Internacional de Música de Londrina, no Cine Teatro Universitário Ouro Verde - Casa de Cultura e o Intercâmbio com o Conservatório Superior Nacional de Música e de Dança de Paris (França), com a participação dos alunos do Guri no Interior Litoral e Fundação Casa e do Guri na Capital e Grande São Paulo.

E como visto, os intercâmbios do 3º quadrimestre foram realizados com a Fundação OSESP.

Destacamos a importância dos intercâmbios tanto para os alunos quanto aos colaboradores do Programa, pois é uma grande oportunidade de conhecer e aprender novas técnicas de outras instituições e/ou outros países e também ensinar. O intercâmbio é uma grande troca de conhecimentos e experiências.

Desta forma, avaliamos que este eixo foi executado de forma satisfatória.

Nas fls. 709/710 do Relatório de Atividades enviado pela Organização Social, constam as ações realizadas detalhadamente.

EIXO 6 - Objetivos Sustentáveis da ONU

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
17	Realizar projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU	17.1	Meta-Produto	Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5 e 10	1º Quadr.	11	12
					2º Quadr.	14	16
					3º Quadr.	15	15
					META ANUAL	40	43
					ICM	100%	107,5%

Avaliação da UGE:

Foram realizadas 3 ações a mais que o pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Realizamos 40 oficinas com as temáticas relacionadas aos ODS da ONU. Estas oficinas mobilizaram outros 03 Polos que se interessaram e nos solicitaram a realização de oficinas com esta temática. Por esta razão, ultrapassamos a meta no decorrer do ano de 2023”

Acolhemos a justificativa apresentada, ressaltando a importância desta ação que trata de temas como saúde e bem-estar, redução de desigualdades, igualdade de gênero, educação, dentre outros e sempre ao final da atividade, os relatos recebidos confirmam que Projeto Guri vem cumprindo seu papel social de conscientização e de posicionamento desses alunos e familiares, frente a tantas situações.

Insta mencionar esta superação de meta não trouxe prejuízos financeiros ao contrato de gestão, uma vez que foram utilizados apenas 79% do orçamento destinado para este eixo.

Nas fls. 261/264 consta todas as oficinas realizadas, com os temas, polos e número de participantes.

EIXO 7 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
18	Realizar atendimentos sociais	18.1	Meta-Produto	Número de atendimentos para alunos(as) e familiares	1º Quadr.	50	115
					2º Quadr.	100	128
					3º Quadr.	100	92
					META ANUAL	250	335
					ICM	100%	134%
	Realizar Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes	18.2	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadr.	0	36
					2º Quadr.	30	106
					3º Quadr.	30	99
					META ANUAL	60	241
					ICM	100%	402%
	Realizar Oficinas				1º Quadr.	0	18
					2º Quadr.	12	22

	Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	18.3	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadr.	12	23
					3º Quadr.	13	19
					META ANUAL	25	60
					ICM	100%	240%
18	Realizar Oficinas Socioeducativas de integração entre polos	18.4	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	11	11
					META ANUAL	11	11
					ICM	100%	100%
	Atividades Culturais (visita a exposições, museus, teatros, espaços culturais, concertos, entre outros promovidos por instituições parceiras)	18.5	Meta-Produto	Número de Ações	1º Quadr.	0	15
					2º Quadr.	10	18
					3º Quadr.	10	11
					META ANUAL	20	44
					ICM	100%	220%

Avaliação da UGE:

Ação 18.1 - Realizar atendimentos sociais: A meta anual foi superada em 34%, pois foram realizados 85 atendimentos a mais que o pactuado.

Justificativa da Organização Social:

“No decorrer do ano de 2023, identificamos uma ampliação acentuada de casos para atendimento social relacionados a questões de saúde mental. Por este motivo essa meta foi ultrapassada quantitativamente. Informamos que do total de casos atendimentos, 58% estavam relacionados a saúde mental. Nossas equipes se concentraram em realizar os primeiros atendimentos, acolhida, escuta e identificação das situações mais graves que exigiram encaminhamento e acompanhamento da rede socioassistencial. Em reuniões de rede foi possível identificar que a temática "saúde mental" tem impactado fortemente outros serviços da rede”

Acolhemos a justificativa apresentada, posto que havendo a necessidade no atendimento e este deve ser feito e os encaminhamentos necessários serem realizados de forma imediata.

Importante salientar que a superação da meta não impactou em prejuízos financeiros, pois permaneceu dentro do orçamento previsto.

Ação 18.2 - Realizar Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes: A meta anual foi superada. Foram realizadas 181 oficinas a mais que o pactuado na meta anual. Conforme consta na MAPA, essas oficinas tiveram 6.834 participantes.

Justificativa da Organização Social:

“As oficinas socioeducativas possuem grande aceitação do público (crianças e adolescentes), por esta razão e considerando sua importância para ampliação de repertório sociocultural deste público,

a própria rede socioassistencial se mobiliza e disponibiliza voluntariamente para realizar momentos de formação com este público. Dessa forma, algumas oficinas são realizadas por formadores dos municípios e rede parceira. Estes profissionais possuem conhecimentos técnicos e habilidades que favorecem o diálogo com o público infanto juvenil. Outro fator que amplia o número de oficinas é a necessidade de discutir temas específicos que surgem a partir de demandas cotidianas, além das oficinas planejadas anualmente. São situações que ocorrem e exigem uma intervenção educativa e coletiva, para as quais a metodologia das oficinas atende adequadamente e com resultados satisfatórios. Temas que precisaram de intervenção específica via oficina socioeducativa: Questão racial, uso seguro das redes sociais”

Ação 18.3 - Realizar Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes: A meta anual foi superada. Foram realizadas 35 oficinas a mais que o pactuado na meta anual. Conforme consta na MAPA, essas oficinas tiveram 1.614 participantes.

Justificativa da Organização Social:

“Considerando o número de municípios e famílias atendidas, embora o planejamento inicial ocorra de acordo com as metas contratuais, por vezes, somos mobilizados por temas transversais que nos impactam e nos convocam a realizar sua discussão de forma assertiva junto às famílias atendidas. Desse modo, além das 25 oficinas planejadas no decorrer deste ano mobilizamos nossas parcerias para a realização de outros momentos formativos”

Os resultados das ações 18.2 e 18.3 superaram a meta anual de forma excessiva. No entanto, acolhemos a justificativas prestadas pela Organização Social, uma vez que sendo identificada a necessidade de realizações de mais oficinas sobre determinados temas, esta devem acontecer.

Outro fator a comentar é que muitas dessas oficinas foram realizadas por parceiros, sem custos ao Contrato de Gestão.

Ressalta-se que do orçamento destinados para oficinas, foram utilizados 68%.

Por fim, entendemos que o resultado é positivo, porém Recomendamos que a Organização Social verifique a possibilidade de adequação desta meta de acordo com os resultados que vem sendo alcançados.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam os detalhes das oficinas realizadas.

Ação 18.4 - Realizar Oficinas Socioeducativas de integração entre polos: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 18.5 - Atividades Culturais: Esta ação superou a meta anual em 120%.

Justificativa da Organização Social:

“Para a realização das atividades culturais há também oferta das prefeituras municipais que em algumas situações específicas (aniversário da cidade ou de espaços culturais, parques, etc.) mobilizam a rede para a realização destas atividades culturais, por vezes, ofertando transporte e alimentação. Isso nos possibilitou em 2023 a ampliação do número destas ações”

Acolhemos a justificativa enviada e entendemos que os resultados são positivos, visto a importância dessa ação extracurricular na vida dos alunos que passam a conhecer ambientes diversos daquele cotidiano, permitindo assim o crescimento sociocultural desses alunos.

Contudo, solicitamos esclarecimentos para a Organização Social, tendo em vista que a rubrica destinada para as atividades culturais excedeu em 25% ao orçamento. (Doc.09 – SEI)

A Organização Social respondeu o quanto segue:

“As Atividades Culturais têm se tornado cada vez mais uma atividade ansiada por nossos(as) alunos(as). Sabemos do impacto que a mesma promove na ampliação de repertório sociocultural, utilizando-se da arte para fomentar a sensibilização para a percepção de mundo através dos diferentes sentidos. Dessa forma, por algumas vezes durante o ano de 2023, recebemos oferta de parceiros para o auxílio na realização deste tipo de atividade, sendo com a doação de lanche ou doação de transporte. Essa oportunidade nos incentivaram a ampliar a oferta dessas atividades para nosso público. Ao final do ano, embora tenhamos ultrapassado em 25% o orçamento, oportunizamos 220% mais atividades culturais para nossas crianças e adolescentes. Dessa maneira, impactamos com essas atividades um total de 1.686 alunos(as) de forma direta e inúmeras outras pessoas, como familiares, que foram impactados indiretamente pela experiência desses(as) alunos(as). Sendo assim, pelo fato desse aumento no atendimento, foi necessário um aporte maior na rubrica de 25%. Informamos que não foi esse o principal motivo para o desequilíbrio econômico neste contrato de gestão”

Entendemos todos impactos positivos nos resultados desta ação. No entanto, Recomendamos que sendo possível a realização de mais ações, que estas sejam feitas integralmente por patrocínio para que não haja impactos no Contrato de Gestão.

Na MAPA - Matriz Parametrizada de Ações e Públicos, constam os locais e os eventos que os alunos visitaram. Estas ações contaram com a participação de 1.647 alunos.

EIXO 8 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
19	Capacitar Equipe (Capacitações Presenciais, Semi-presenciais, Online, Jornadas de Formação, Encontros, entre outros)	19.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	1º Quadr.	20	28
					2º Quadr.	15	14
					3º Quadr.	15	14
					META ANUAL	50	56
					ICM	100%	112%
		19.2	Meta-Resultado	Colaboradores capacitados	1º Quadr.	500	1.277
					2º Quadr.	350	39
					3º Quadr.	350	70
					META ANUAL	1.200	1.386
					ICM	100%	115,5%
					1º Quadr.	80	99
					2º Quadr.	60	122

		19.3	Meta-Resultado	Carga Horária	3º Quadr.	60	149
					META ANUAL	200	370
					ICM	100%	185%

Avaliação da UGE:

Ação 19.1 - Número mínimo de ações: Nesta ação houve a superação da meta em 6 atividades.

Justificativa da Organização Social:

“O número de ações de capacitação superou a previsão anual devido ao formato das mesmas. Em alguns casos, a fim de proporcionar maior conforto aos(às) participantes, as ações foram subdivididas, de tal maneira que a carga horária consecutiva não fosse demasiada, especialmente naquelas formações realizadas de modo online”

Ação 19.2 - Colaboradores capacitados: O número de colaboradores capacitados superou a meta anual ainda no 1º Quadrimestre, contudo, no 2º Quadrimestre foram capacitados mais 39 colaboradores.

Justificativa da Organização Social:

“O número de colaboradores(as) capacitados(as) superou a previsão anual uma vez que, além das capacitações técnicas das áreas específicas, foi realizada a SIPAT e o Encontro SMC, que reúnem grande parte dos(as) colaboradores(as) das áreas fim e meio do Guri.”

Ação 19.3 - Carga Horária: Como se verifica, meta anual foi superada no 2º Quadrimestre. tendo em vista o maior número de ações realizadas, a carga horária foi maior, porém dentro do pactuado na meta anual.

Justificativa da Organização Social:

“Assim como informado anteriormente, a superação da carga horária prevista se deve às capacitações realizadas pelas áreas técnicas, bem como à SIPAT e ao Encontro SMC. Informamos que algumas destas horas de formação foram ministradas no formato online e estavam previstas no planejamento orçamentário”

Acolhemos a justificativas apresentadas, pois mesmo havendo a superação da meta anual, não houve qualquer prejuízo financeiro a Contrato de Gestão, tendo em vista que foram utilizados apenas 32% do orçamento dimensionado para este eixo.

As capacitações on-line ocorridas contribuíram para que mais ações pudessem ser realizadas com o mesmo custo.

Desta feita, entendemos que houve a otimização dos recursos e mais ações realizadas o que é um excelente resultado. Ainda assim, recomendamos que a Organização Social verifique possível adequação desta meta diante dos resultados apresentados para que não haja superação excessiva da meta anual.

Nas fls. 784/789, constam as ações realizadas no 3º Quadrimestre.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
20	Captação de Recursos	20.1	Meta-resultado	R\$14.373.742,00	1º Quadr.	0	R\$ 1.917.394,30
					2º Quadr.	0	R\$ 11.378.271,59
					3º Quadr.	R\$ 14.373.742,00	R\$ 880.454,77
					META ANUAL	R\$ 14.373.742,00	R\$ 14.176.120,66
					ICM	100%	99%
Avaliação da UGE: Como se verifica já foram captados 99% da meta anual. Como consta no Relatório de Captação enviado às fls.1.953, a principal fonte de captação foi do Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2023 (Lei de Incentivo à Cultura), contudo, houve captação por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas e por meio das Leis Municipais de Incentivo – CMDCA. Entendemos que o resultado alcançado é satisfatório, visto que apenas 1% da meta não fora cumprida. Captar recursos é algo desafiador para as Organizações Sociais, porém diante do trabalho que vem sendo realizado, temos a expectativa que para os próximos exercícios, a Organização Social consiga captar mais recursos e também de outras fontes.							

Ø QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

• DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Meta Realizada	ok	Pág.1.895
Relatório Sintético de RH	ok	Pág.2.084
Relatório de Captação	ok	Pág.1.952
Balancete Contábil	ok	Pág.2.000
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no		

prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	ok	Pág.2.297
Cópia da Ata de aprovação do conselho	ok	Pág.2.323
Informar a composição dos Grupos Artísticos-Pedagógicos	ok	Pág.642
Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados	ok	Pág.652
Informar o público das apresentações dos Grupos Artísticos-Pedagógicos	ok	Pág.642
Taxa de ocupação de vagas oferecidas, bem como seu critério de cálculo, obedecendo ao percentual de 72,5% por trimestre	ok	Pág.695
Enviar a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes	ok	Pág.639
Informar o número de polos e alunos(as) dos cursos de Luteria	ok	Pág.713
Elaborar relatórios quadrimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);	ok	Pág.1.959
Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	ok	Pág.2.084
Apresentar, quadrimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta)	ok	Quadro de metas e Pág.694
Obedecer a meta de captação estipulada para o ano em vigência, conforme Parágrafo Quarto, Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2022. Enviar o relatório de captação	ok	Quadro de metas e relatório de captação Pág.1.952
Manter o equilíbrio-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão	ok	Pág.1.960
Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)	ok	Pág.1.960
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e	ok	Pág.709

realizadas		
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC	ok	Pég.791
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM	ok	Pág.792
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências	ok	Pág.794
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais	ok	Pág.711

- **DOCUMENTOS SEMESTRAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados	ok	Pág.690
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que freqüentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas)	ok	Pág.693

- **DOCUMENTOS ANUAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	ok	Pág.2.293
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	ok	Pág.810
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas	-	Não se aplica a este Contrato de Gestão

com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);		
Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;	ok	Não houve alteração
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;	ok	Pág.729
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	ok	Pág.2.250
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestral (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	ok	Pág.1.960
Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas</i> ;	-	-
Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.		Pág.796
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período (...)	ok	Pág.812
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	ok	Pág.1.990
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	ok	Pág.2.316

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que

foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2022 durante o exercício de 2023, conforme, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 2º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2023 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2023, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas

pela douda Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural,

que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2022, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2023 foi realizada até 19/04/2023 por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira - CPF: 293.538.638-80 e a partir de 20/04/2023 por Bruna Attina – CPF: 339.305.538-05.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2023, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou

bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

No ano de 2023, a Assessora Técnica de Coordenador Thais esteve, no dia 02/02/2023, no **THEATRO SÃO PEDRO** para visita técnica em um dos dias da Jornada Sócio Pedagógica para os colaboradores da instituição e que faz parte da meta “Formação e Aperfeiçoamento de Equipe” do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão.

Informamos ainda que a UGE fez o acompanhamento da execução do Contato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Bruna Attina – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural

Thais Aparecida Silva Galina – Assessor Técnico de Coordenador

• CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2023, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 01/2022.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes ao 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

Sobre o Relatório de Atividade do 3º Quadrimestre e Anual de 2023, este foi entregue fora do prazo estipulado pela Pasta, qual seja, 15/03/2024.

Como detalhado no item III deste Parecer, esta Unidade Gestora enviou o e-mail com o ofício UFC nº 12/2024, no dia 19/03/2024, contendo Notificação para que a Instituição precedesse com a entrega dos documentos naquela data.

Em suma, a entrega se deu no dia 19/03/2024, via e-mail, por intermédio do ofício SMC nº 077/2024 com link de acesso ao Drive, onde a documentação estava armazenada de forma desorganizada, contendo, dentre outros documentos qualificados no Procedimento Operacional Parametrizado (POP), desenvolvido pela Unidade de Monitoramento em conjunto com as demais Unidades da Pasta, as principais realizações do Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo” no referido quadrimestre, bem como todos os documentos de rotinas de informação, conforme Anexo IV e a documentação ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado.

Contudo, a documentação não seguiu as diretrizes da SCEIC. Assim, houve o reenvio da documentação completa no dia 01/04/2024, via ofício SMC nº 113/2024, data final para entrega de documentação complementar e atendimento da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, o qual estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão, considerando as diretrizes da IN TCE 01/2020.

Insta mencionar que a Organização Social enviou no Relatório de Atividades, a Ata de aprovação do Conselho com o protocolo de registro no cartório e, no dia 09/04/2024, encaminhou a Ata registrada. **Doc.08 – SEI.**

A Unidade Gestora em sua análise verificou algumas situação referente às metas e ao orçamento que necessitaram de esclarecimentos, o que foi prontamente respondido pela Organização Social, como se observa no **Doc.09 – SEI.**

Ø DO ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SCEIC Nº 08 , de 27 de fevereiro de

24

Conforme a Resolução SCEIC Nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, estabelece-se a obrigatoriedade da definição de constar novos itens em todas as etapas do Contrato de Gestão. Essa normativa surge em atenção à Resolução nº 23/2022, de 15 de dezembro de 2022, que modificou a IN TC-SP Nº 01/2020, com o propósito de aprimorar os critérios relacionados à gestão contratual.

Em resposta à nova orientação, foi formado um Grupo de Estudo e Trabalho destinado a analisar as diretrizes atualizadas da IN, cujos esforços culminaram na

elaboração de um relatório e, conseqüentemente, na promulgação da Resolução SCEIC nº 08, já mencionada.

Com a publicação desta resolução, todas as Organizações Sociais foram devidamente notificadas sobre os procedimentos a serem seguidos. Destaca-se que, para a prestação de contas do ano de 2023, foi requisitado às Organizações Sociais o envio de documentação adicional até o dia 01 de abril de 2024.

Neste contexto, a Santa Marcelina Cultura, por meio do Ofício SMC nº 113/2024, entregou na data de 01/04/2024 a documentação complementar solicitada. Essa ação reflete o comprometimento da Organização Social em promover a transparência e demonstrar a adequação entre os Planos de Trabalho e os Planos Orçamentários associados aos contratos de gestão.

O propósito dessa documentação adicional foi de esclarecer, detalhar e quantificar os custos associados aos resultados reportados na prestação de contas.

Assim, o documento completo, juntamente com seus anexos, será disponibilizado, evidenciando os esforços conjuntos desta Pasta e das Organizações Sociais para descrever de forma mais precisa seus custos, conforme as exigências dos órgãos de controle.

Ø AÇÕES E MENSURAÇÕES

Quanto às atividades executadas, estiveram em funcionamento **370** Polos, sendo **280** Polos e Polo Regionais, **60** Polos dentro da Fundação CASA e **30** polos nas escolas.

Em geral foram matriculados nos Polos do Projeto Guri, incluindo o Guri nas Escolas, **61.760** alunos, número expressivo que superou a meta anual estabelecida e 30%.

Sobre a evasão de alunos, foi considerado os alunos matriculados nos Cursos dos Polos e Polos Regionais e Polos Fundação CASA, totalizando 58.467 alunos. Desses alunos, foi apurado o índice de evasão de 3,10%, o que representa 1.812 alunos.

Comparando este número ao de 2022, em que foi registrado o índice de 3,46%, o que corresponde a 2.046 alunos matriculados, observa-se uma baixa discreta na evasão.

Contudo, consideramos um número baixo de evasão, tendo em vista o número de alunos matriculados e por ser tratar de cursos de formação. Este resultado reafirma o interesse dos alunos ao Programa, ressaltando a alta procura pelos cursos.

Quanto à taxa de ocupação de vagas, o resultado foi satisfatório de 109,10%, cumprindo com o percentual pactuado de 72,5% do quadrimestre.

O Projeto Guri realizou ações culturais presenciais em 303 municípios e ações virtuais em 41

Municípios do Interior e Litoral do Estado de São Paulo, conforme informado pela Organização Social, demonstrando que o Programa não se restringe apenas ao ensino dentro dos Polos de ensino.

As atividades presenciais do Projeto Guri se deram em 303 municípios e ações virtuais em 41 Municípios do Interior e Litoral do Estado de São Paulo, conforme informado pela Organização Social no relatório de atividades, fls.2.264, evidenciando que o Programa está além da sala de aula.

As ações do **Eixo 2 - Atividades Extraclasse**s mostram justamente esta característica do Programa, que é promover aos alunos uma imersão cultural, ou seja, conhecer equipamentos culturais diversos como museus, salas de espetáculos, dentre outros.

No ano de 2023, a Organização Social informou terminou o ano com 150.697 seguidores em suas redes sociais. Foram realizadas 2.826 publicações no Facebook, Instagram, Twitter e no Youtube do GURI, destas 405 foram vídeos com apresentações musicais, aulas de instrumentos e canto, visitas e dicas culturais, entrevistas e afins que totalizaram 1.460.813 visualizações e um alcance de 4.642.252 pessoas. A cada ano estes números aumentam, comprovando a expansão do Programa através das mídias sociais.

Quanto a acessibilidade o Programa disponibiliza recursos para pessoas com deficiência, como ícone de aumento e redução de fonte, e contraste para inclusão digital de pessoas com deficiência visual ou parcial.

Em 2023, foi implementado no site do Projeto Guri o Hand Talk, que usa inteligência artificial no formato de um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, que converte conteúdo de texto para Língua Brasileira de Sinais - Libras. O principal objetivo é facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva.

Importante citar as atividades EAD que foram realizadas e os cursos que tiveram grande procura, ou seja, verificamos que o Projeto Guri tem a facilidade de suscitar o interesse tanto do público pedagógico/difusão presencial como o virtual, atingindo assim uma território maior, além São Paulo e um público diverso.

Por fim, destacamos o resultado obtido na pesquisa de satisfação do Programa, que alcançou o índice de 98,26%, considerado excelente diante da grandeza do Programa e o atendimento a um público tão variado. Os detalhes da pesquisa estão nas fls. 714/783 do relatório de atividades.

Em relação ao orçamento, notamos que algumas rubricas orçamentárias passaram de 25% do previsto. São elas:

6.1.1.4.1 - Área Meio

6.1.2.5 - Administrativa / RH

6.1.2.8.1 - Despesas de publicações legais

6.1.3.6 - Despesas tributárias e financeiras

6.1.5.3 - Programa de Atividades de Difusão Formativa

Embora tenha a explicitação dos gastos na documentação complementar enviada em 01/04/2024, pedimos explicação se tais excessos causaram desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, ou se houve a compensação de recursos de rubricas que não foram utilizadas na integralidade.

A organização Social respondeu: (Doc.09 – SEI)

“Quanto aos resultados das rubricas do Plano Orçamentário, foi previsto e apresentado pela SMC conforme ofício SMC nº 298/2023, em anexo, que caso não houvesse um repasse adicional de R\$3.065.004,00, haveria um desequilíbrio econômico financeiro em 2023, originado principalmente pelo provisionamento das férias e encargos dos colaboradores sub-rogados. Porém como foi possível a SCEIC somente em 2024 realizar o repasse adicional, solicitado, através do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022, manteve-se a situação deficitária em 2023”

Sobre esta situação, como já comentado, a Pasta solicitou o Recurso de suplementação junto a Fazenda, a fim de resolver o referido déficit e procedeu com a elaboração do 3º Termo de Aditamento para formalização da transação financeira.

No entanto, a Reprogramação Orçamentária do valor para Programa foi publicada em 29/12/2023. Desta forma, o 3º Termo de Aditamento foi assinado em 08/01/2024 e o repasse para a Organização Social foi efetivado no dia 18/01/2024.

Desta forma, embora tenha ocorrido o déficit em 2023, o recurso repassado em 2024 tende a sanar esta situação.

Neste parecer, cada ação está comentada de forma individual com as considerações desta Unidade Gestora, de acordo com os resultados e informações da Organização Social.

Insta mencionar que a maioria das ações teve suas metas superadas, em alguns casos por parcerias muito bem realizadas pela Organização Social, em outros casos por otimização de recursos. Entretanto observa-se que parte das ações pode ser ajustada a sua real capacidade orçamentária, ou seja, é possível que algumas metas podem ser ampliadas junto ao próximo Plano de Trabalho. Sendo assim, fica recomendada uma reavaliação dessas ações para um melhor equilíbrio entre ações x orçamento e pela realidade dos resultados alcançados.

Por fim, quanto à eficiência (custo x benefício), observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2023 foi devidamente cumprido, uma vez que foram realizadas 100% da meta anual estabelecidas previsões estabelecidas, assim como o cumprimento de todas as rotinas e obrigações, obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e

Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2023 foi **SATISFATÓRIO**.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2022 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Bruna Attina

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Attina**, **Coordenador**, em 29/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026469045** e o código CRC **3DD58855**.